

O FIGUEIROENSE

Órgão do Partido Republicano do Concelho de Figueiro dos Vinhos

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

ASSIGNATURAS

Un. anno	1520
Sexta meados	560
Brasil, anuo	2400
Africa, anuo	1520
Barlaventinas	603

Anunciam-se as obras das quais se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionais

Toda a correspondência deve ser dirigida ao diretor

Originais sejam ou não publicados não se credita

Anúncios permanentes e comunicações preços convencionais

CULTURA DA BATATA

Aproximando-se a época própria da cultura da batata, precioso tubérculo que nos nossos terrenos se desenvolve magnificamente e que tamanha importância tem no momento problema das subsistências públicas, azada é a ocasião para darmos aos agricultores que nos leem algumas noções sobre assunto.

A recente guerra europeia, que tão fundas perturbações produziu por todo o universo, veio patentejar d'uma maneira clara e insufismável a necessidade que a todos os povos assiste de extrahirem dos seus terrenos o indispensável ao seu passadio, não havendo dúvida nenhuma em se afirmar que é essa a primeira obrigação dos respectivos agricultores.

Tirar da terra tudo quanto ela pode e deve produzir não é só exercer a indústria da agricultura com a maior inteligência e critério, o que já seria muito, mas é exercê-la também com o maior patriotismo, o que é decerto mais ainda, sabido como é que, em caso de conflito, como a que recentemente ensanguentou o mundo, as condições de resistência dos respectivos povos estão na razão directa dos seus recursos e especialmente das suas subsistências.

Um povo que tenha em si tudo quanto é preciso para a sua alimentação pouco tem que se arrepiar d'esses terríveis bloqueios, que em muitos casos fazem render pela fome forças poderosas, que, pelas armas, seriam invencíveis.

Ora o nosso paiz é exactamente d'aqueles que, podendo e devendo produzir mais que o suficiente para as suas necessidades, está muito longe de atingir essa produção, já por que os seus processos de cultura são, pode dizer-se, primitivos, já e não menos por que da parte do Estado não tem sido votado a este importantíssimo assumpto o cuidado e interesse que elle devia merecer-lhe.

Deixando para outro dia a desenvolvida demonstração d'esta afirmação nossa, que seria de mais para o espaço de que hoje dispomos, passaremos a ocupar-nos exclusivamente do assumpto que foi objecto d'este artigo, fazendo aos nossos agricultores a afirmação incontestável de que

a produção da batata será tanto maior e mais prefeita quanto mais fundo for o arroteamento dos respectivos terrenos e mais adquada a sua adubação.

Outra condição essencial é também a escolha dos tubérculos a plantar, devendo ter-se em vista que a experiência tem demonstrado que os tubérculos rachíticos já não podem produzir tubérculos perfeitos.

E' também conveniente renovar, o máximo de seis em seis anos a respectiva semente, substituindo a dos nossos terrenos pela semente importada do estrangeiro, a qual, sendo um pouco mais cara que a nossa, largamente compensa no aumento de produção esse aumento do custo.

A análise química dos respectivos terrenos que, feita nas estações oficiais por intermédio dos respectivos sindicatos agrícolas cesta a insignificância de mil e quinhentos réis é a base essencial d'uma adubação racional e adequada, por que nos habilita a fornecer aos terrenos a cultivar aquelas dos adubos que a batata exige e de que esses terrenos têm maior deficiência.

Por este processo só se aplica o que se deve aplicar, evitando-se a despesa de adubagens desnecessárias, de elementos que os terrenos muitas vezes já tem em demasia e cuja incorporação só serve para mais ir desequilibrar a sua constituição química, prejudicando, consequentemente, em vez de beneficiar a produção respectiva.

O arroteamento das terras, a que já nos referimos, ocupa, como dissemos, um lugar importante na cultura da batata não devendo em caso algum ser inferior a cinquenta centímetros nos terrenos leves e a sessenta ou setenta nos terrenos rijos e compactos, onde as raízes da batateira não podem ir além da parte arroteada.

E' perfeitamente intuitivo que quanto mais funda for a respectiva cova maior campo para desenvolvimento tem as raízes da batateira e maior produção portanto é legítimo esperar d'ella, não havendo o inconveniente dos frutos ficarem fundos, visto a particularidade feliz deste tubérculo que produz sempre os respectivos frutos quasi à superfí-

cie do solo ou seja, como os senhores lavradores costumam dizer, á flor da terra.

Crentes de que alguns serviços prestados aos nossos agricultores com o que deixamos exposto, produto do que os mestres nos tem ensinado e a experiência inalteravelmente confirma, terminamos lembrando-lhe a existência do Syndicato Agrícola d'esta villa de que podem socorrer-se para a analyse que indicamos e que julgamos, repetimos, indispensável para uma cultura racional e remuneradora, que a todos desejamos.

FACTOS E OCORRENCIAS

Nota política

Mantém-se ainda no mesmo pé o movimento monarchico do norte parecendo que da parte do governo ha o louvável propósito de poupar o Porto aos efeitos terríveis d'um bombardeamento pelo mar.

O cetro aos revoltosos vai sendo de dia para dia mais apertado contando as forças leais obrigar os a render assim dentro de breves dias.

Quanto a nós temos por seguro, absolutamente seguro o triunfo da República, não ignorando no entanto que esse triunfo não pode infelizmente evitar as desastrosas consequências que se estão produzindo.

Desastrosas no que respeita as nossas relações externas visto que não se harmonisa bem a assistência na grande conferência da Paz com quem vive em permanente guerra das suas fronteiras a dentro e com os seus próprios concidadãos!

Desastrosas também, financeiramente encaradas por que nos obriga a despesas que de forma alguma se comportam com a exiguidade quasi absoluta do depauperado tesouro público.

E desastrosas ainda se moralmente encarar-mos, não só pelas condições em que os acontecimentos se produziam, como pelas consequências funestas que tem de motivar: Luta d'irmãos contra irmãos, de tal modo haver dividir a família portuguesa que, vença quem vencer, odios profundos motivarão continuas revoltas, tornando a vida nacional verdadeiramente intolerável.

Estradas públicas

Estão verdadeiramente intransitáveis as estradas públicas do paiz, o que acarreta prejuízos materiais de grande monta, além dos incommodos e desastres pessoais de toda a espécie, de que dia a dia vamos tendo conhecimento.

Precisa, pois, o governo de lançar as suas vistas para este importantíssimo assumpto ordenando as urgentes reparações que essas estradas reclamam e votando para elas as verbas precisas.

Sabemos que n'este sentido lhe vão ser feitas reclamações no Senado e esperamos que elas sejam tomadas na devida consideração.

O abandono a que essas repações, certamente por falta de verba, tem sido votadas n'estes últimos anos, avolumou extraordinariamente a sua importância, que será tanto maior e mais dispendiosa quanto mais for demorada ou incompleta.

Pense nisto o governo e providencie com a urgência que o caso reclama, na certeza de que ha estradas macadamizadas que se transformaram actualmente em verdadeiros pégos de lama, que são outros tantos precipícios para aquelles que tem necessidades de viajar por ellas.

Louvável providência

Foi publicado no «Diário do Governo» um decreto permitindo que as participações a que se refere os artigos 30, 31 e 32 do regulamento de 23 de dezembro de 1899, respeitantes aos óbitos ocorridos desde 1 de setembro a 30 de novembro últimos, sejam aceites até ao fim deste mês sem pagamento de multa.

E' louvável esta providência mas é incompleta, a nosso ver, por que devia ordenar a restituição aos interessados do dinheiro já entrado nos cofres do Estado por virtude da aplicação d'aqueles mitas.

O periodo a que esta concessão respeita foi, como se sabe, aquele em que a gripe pneumônica caiu tragicamente sobre este desgraçado paiz, levando o luto e a dor, a quasi todos os lares e causando natural perturbação em todos os espíritos.

Suavisar tanto quanto possível os nefastos efeitos d'esse terrível flagelo tal deve ser o propósito do governo, de quem

solicitamos que complete a obra iniciada, nos termos que deixamos referidos.

A recita passada

Como tínhamos previsto encheu-se completamente no passado domingo o teatro Club desta vila onde teve lugar a recita que anunciámos no numero anterior de O Figueiroense.

Todos os amadores desempenharam com geral agrado os respectivos papéis, merecendo no entanto referencias especiais os nossos presados amigos Guilherme Agria e Joaquim Gama da, já conhecidos do público Figueirense e que estiveram a altura de todo o elogio.

Manoel Soares de Lemos, outro antigo amador, nosso conhecido, esteve também feliz no desempenho dos seus papéis e sobretudo no de criado na comédia «A torre de babel» obtendo do público grandes aplausos. Concluindo estava cheia a casa e folgou o desempenho patenteando uma vez mais a sua habilidade a genial atriz Cilly, que deixou no nosso meio, ontem, conta voltar breve, sinceros admiradores.

CHALACEANDO

Publicou O Figueiroense no seu ultimo numero um artigo com o titulo «Chalaceando».

Segundo me informa pessoa autorizada, esse artigo foi mal acolhido por algumas damas que certamente não gostam de ouvir dizer as verdades.

Algumas sei, que se conformaram com a realidade dos factos, mas manifestaram desejos que eu escrevesse também alguma coisa sobre a psicologia amorosa do ómém. Isso seria tarefa difícil, o tentar descrever as fases do amor do ómém, tão diminutas elas são. Mas para que aquelas gentis damas não digam que me fui a falar dos ómèns, vou em poucas opiniões dizer o que eles são:

Spanfa, diz, que de todos os animaes, é o ómém o mais perfeito.

Piruça, diz que se o ómém num dia de nevoeiro se colocasse entre as flores dum canteiro, seria colhido por alguma dama como amor perfeito.

Vampa, diz que o ómém tem tão bom coração, que uma vez um, vendo um pintasilgo a tremer com frio lhe comprou um gabão de Aveiro e umas galochas.

Roscok, diz que havia em França um director de uma casa de cegos, que tinha tão bons sentimentos que levava as ceguinhas às quintas feiras, domingos e dias santificados, ao animatografo.

Neco, o homem quando pensa faz chorar as pedras.

Russell, os homens são os sonhos doídos da mulher.

Incas, o homem é bom, bem criado, obediente, honrado, trabalhador, honesto, serio, modesto, bem-disposto, constante, sensato e um anjo.

C. Rodrigues

ANNUNCIO

1.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, cartorio do terceiro ofício e no inventário orfanológico por obito de José Henrique Salvador, da Eira Vaqueira, desta comarca, correem editos de 30 dias citando para os termos do mesmo inventário o interessado António Simões Alfaia, ausente em parte incerta. Verifiquei a exatidão

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS

1.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro ofício, correem editos de trinta dias, citando os interessados, Julio Bernardo David, casado, Joaquim Bernardo David, de maior idade, e António Bernardo David menor pubere, ambos solteiros, e todos ausentes em parte incerta, assim de assistirem a todos os termos, até final do inventário orfanológico a que se procede por obito de sua mãe Maria do Rosario Jesus, moradora que foi no logar da Derradeira Cimeira, no qual é inventariante o viúvo d'ela Manoel Bernardo David.

Figueiro dos Vinhos, 30 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

1.ª publicação

Neste Juiz, cartorio do 3.º ofício e no inventário orfanológico por obito de Joaquim Nunes Agria, que foi d'esta villa, correem editos de 30 dias, a contar da ultima publicação d'este, citando para todos os termos do mesmo inventário os interessados ausentes em parte incerta Francisco Nunes Agria e Mário Nunes Gama, solteiros.

Figueiro dos Vinhos, 22 de janeiro de 1919.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

O escrivão,

Elio Nunes de Carvalho

ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro ofício correem editos de trinta dias citando o interessado Alberto da Silva, solteiro, maior, ausente em parte incerta, assim de assistirem a todos os termos, ate final do inventário orfanológico a que se procede por obito de sua mãe Maria José, que foi da Laranjeira, em que é cabeça de casal o viúvo d'ela António da Silva.

Figueiro dos Vinhos, 22 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

Annuncio

COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro ofício, correem editos de trinta dias, citando o moço António Joaquim, ausente em parte incerta, assim de assistirem a todos os termos, até final do inventário a que se procede por obito de sua mulher Maria Rosa da Silva, que foi moradora no logar d'Agraria Grande.

Figueiro dos Vinhos, 24 de novembro de 1918.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

1.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, cartorio do terceiro ofício e no inventário orfanológico por obito de Francisco Borges, da Carrera, freguesia d'Arega, correem editos de 30 dias citando para todos os termos até final do mesmo inventário o interessado Manoel Borges, solteiro, maior, ausente em parte incerta.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO

DOS VINHOS

2.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro ofício, correem editos de trinta dias citando Manoel dos Santos Simões, viúvo, ausente em parte incerta, assim de assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico a que se procede por obito de sua mulher Ana da Piedade Simões, moradora que foi no logar do Porto da Cocheira freguesia d'Aguda,

Figueiro dos Vinhos, 22 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito,
Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO

DOS VINHOS

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos e cartorio do escrivão Guedes da Silva, correem editos de 30 dias, a contar da segunda publicação do respectivo anuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito à quantia de 10\$00, produto de 62, m² 50 de terreno de lavradio da propriedade do Painçal, aos mesmos pertencente para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregarem aos donos do mesmo terreno, que foi julgado livre e desembaraçada, a referida importância.

Figueiro dos Vinhos, 24 de outubro de 1918.

E eti, Anibal Veiga Ferrão

Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

Augusto Marques da Cunha, morador que foi em Morelos, sob pena de revelia.

Figueiro dos Vinhos, 24 de janeiro de 1919.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

O escrivão do 2.º ofício

Fernando Guedes da Silva

Arrematação

1.ª publicação

No dia 16 do corrente pelas 12 horas, á porta do Tribunal d'esta comarca, hão de ser postos em praça afim de serem arrematados pelo maior lance oferecido sobre o preço d'avaliação, os bens mobiliarios dos inventariados Ernesto da Conceição Teixeira e mulher, que foram d'esta villa, incluindo os do estabelecimento comercial, mas sómente aqueles que foram reparados pelo conselho de familia.

Figueiro dos Vinhos, 4 de fevereiro de 1919. E eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o escrevi.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

1.ª publicação

No Juizo de Direito da comarca de Figueiro dos Vinhos, cartorio do 3.º ofício e no inventário orfanológico por obito de Maria da Silva do Sobreiro, d'esta comarca, correem editos de 30 dias, citando para os termos do mesmo inventário, o moço José Baptista, ausente em parte incerta.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho

ANNUNCIO

COMARCA DE FIGUEIRO

DOS VINHOS

1.ª publicação

Pelo cartorio do primeiro ofício desta comarca, no processo de expropriação amigável por utilidade publica, requerida pela Fazenda Nacional para a construção da estrada de ligação do Coentral Grande com a estrada distrital n.º 120, em virtude de contrato celebrado celebrado com Joaquim Miguel Junir e mulher Maria da Nazaret, do Coentral Grande, correem editos de vinte dias, a contar da segunda publicação do respectivo anuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito à quantia de 10\$00, produto de 62, m² 50 de terreno de lavradio da propriedade do Painçal, aos mesmos pertencente para no referido prazo deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregarem aos donos do mesmo terreno, que foi julgado livre e desembaraçada, a referida importância.

Figueiro dos Vinhos, 24 de outubro de 1918.

E eti, Anibal Veiga Ferrão

Paes, escrivão que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Pereira de Carvalho